



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RELATÓRIO E PARECER

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 5/XII - “ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2022”**

8 de setembro de 2021



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 8 de setembro de 2021, com recurso a meios telemáticos.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, a apreciação da Proposta de Resolução n.º 5/XII - “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022”.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para relato e emissão do respetivo parecer, no dia 30 de agosto de 2021.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 3/2009/A, de 6 de março, e n.º 43/2012/A, de 9 de outubro, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, a matéria em apreço - *organização e funcionamento da ALRAA* - é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Capítulo III
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

O Setor Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 26 de agosto de 2021 a elaboração da proposta de “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022”.

A proposta de Orçamento foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 30 de agosto de 2021, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para análise e emissão de parecer.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de € 12.649.000,00.

Capítulo IV
AUDIÇÕES, PARECERES E CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

AUDIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES:

A Comissão procedeu à audição do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na reunião de 8 de setembro de 2021.

A Presidente da Comissão, Deputada Bárbara Chaves, procedeu ao enquadramento da audição e, de seguida, deu a palavra ao Senhor Presidente da Assembleia.

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que o Orçamento apresentado foi elaborado pelos serviços com a coordenação do Conselho Administrativo, com os contributos da Mesa e foi aprovado, neste órgão, por unanimidade. Continuou referindo que “o orçamento da Assembleia para este ano foi elaborado procurando, por um lado, gerir com rigor os recursos financeiros da Região que são colocados ao nosso dispor, e, por outro, procurando capacitar a Assembleia para a tornar num órgão cada vez mais eficaz, mais transparente e próximo dos cidadãos.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Disse que o valor do orçamento para 2022, é de 12 milhões 649 mil euros e que este valor é igual ao do ano anterior, o que dá bem nota do esforço que é necessário para acomodar aquele foi um impacto do aumento dos grupos e representações parlamentares nesta legislatura um impacto superior a 120 000 euros, que já conseguimos acomodar em 2021 e que nesta proposta continuamos a fazer esse esforço, a que acresce agora também mais um deputado independente o que também traz mais algum impacto orçamental.

Referiu que as despesas com pessoal são de 8 milhões 209 mil e 20 euros (-6180 euros) este ano que se deve sobretudo a que no ano em curso nós tivemos alguns subsídios de reintegração de algumas senhoras e senhores deputados que deixaram a assembleia e que ainda tinham direito a uma parte desse subsídio e, portanto, isto esteve contemplado no orçamento de 2021 e para o ano já não há essa necessidade. As despesas correntes tem o valor 5 milhões 539 mil euros (-5100 euros do em 2001), as despesas de capital 110 mil euros (+ 5100) e referiu em relação a este aumento que se prende com a integração do atual sistema de vídeo conferencia para uma plataforma interna de trabalho cooperativo que nos possibilitará por exemplo a transmissão em simultâneo de mais do que uma reunião de Comissão.

O Senhor Presidente referiu ainda que para além do rigor, outra marca deste orçamento é a corresponsabilização porque para que a sua execução tenha sucesso requer o esforço de todos e disse: “Da presidência, dos serviços, mas também de todas as senhoras e senhores deputados. Aproveito, por isso, para deixar aos colegas um apelo ao esforço de contenção de cada um, desde logo, na utilização e potenciação dos meios telemáticos que temos ao nosso dispor sempre que tal seja possível e adequado.”

Destacou ainda um outro elemento que poderá ter um impacto significativo no orçamento e apelou a todos para ajudarem na sensibilização e na utilização das tarifas aéreas sempre que nos for possível fazerem a utilização da tarifa dos 60 euros. Referiu que tem constatado que nem sempre essa tarifa é utilizada e apelou para que todos tem que fazer um esforço para a sua utilização e sensibilização para que todos a utilizem sempre que seja possível.

Em termos do plano de atividades, sublinhou dois ou três objetivos, nomeadamente dar continuidade às comemorações dos 45 da autonomia, concluir no próximo ano o edifício de adaptação para instalação do museu do parlamento e onde já está instalada a biblioteca Álvaro



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Monjardino inaugurada no passado dia 3 de setembro, concluir o projeto para recuperação e requalificação da delegação de Ponta Delgada designadamente com a criação de uma zona de gabinetes para acomodar condignamente alguns grupos e representações parlamentares, melhorar instalações sanitárias e realizar a construção de um acesso para pessoas com mobilidade reduzida.

Abordou ainda uma outra preocupação relativa à continuação do investimento no reforço da segurança em todas as delegações da Assembleia, dando continuidade ao investimento que já foi realizado nas delegações de Angra Do Heroísmo e Ponta Delgada, cujos equipamentos já foram adquiridos faltando apenas a sua instalação.

Chamou ainda a atenção para o facto da proposta de alteração à orgânica que está a ser analisada, que será brevemente aprovada e para as consequências orçamentais que daí irão advir.

Em fase de pedidos de esclarecimento, interveio o Deputado António Lima para colocar uma questão sobre o sistema que tem permitido a transmissão dos trabalhos das Comissões por videoconferência e se este ano vão ser melhorados e atualizados também estes sistemas de videoconferência, nomeadamente no que diz respeito ao sistema de som.

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que atendendo ao carácter da questão e por ser uma área muito querida da senhora Secretária-geral iria passar-lhe a palavra.

A senhora Secretária-geral usou da palavra para responder que não está prevista nenhuma despesa para nenhuma reestruturação de fundo dos sistemas de som embora tenha tomado a devida nota e vai tentar perceber com os técnicos da informática quais serão as delegações com essas necessidades e o que poderá estar previsto realizar.

De seguida, o Deputado José Contente, questionou que se houver necessidade de alteração do orçamento da Assembleia se será um orçamento retificativo para conformar este novo orçamento com esta nova orgânica ou se à partida os serviços já tem uma ideia, uma vez que o Presidente da Assembleia falou em montantes globais para cada partido, disso já ir neste orçamento ou se é mais correto na perspetiva dos serviços da Assembleia haver um orçamento retificativo para depois acertar toda a despesa resultante do impacto desta nova orgânica.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o que está acertado quer com a Mesa quer com os líderes foi a elaboração de um orçamento tendo em conta a situação presente. Nesta altura não seria possível ter presente as implicações da alteração à orgânica que estão em curso porque não se sabe o que vai ser aprovado e por tal o que foi acordado foi que quando for feito o orçamento suplementar que se faz, normalmente, para a integração do saldo do ano em curso, e nesta altura serão então acomodadas as consequências desta alteração da orgânica porque neste momento são ainda imprevisíveis, sabendo-se apenas que poderão rondar o montante de 600 mil euros.

Capítulo V
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emitiu parecer de **abstenção com reserva de posição para plenário**, quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emitiu parecer **abstenção com reserva de posição para plenário**, quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emitiu parecer **abstenção com reserva de posição para plenário**, quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PPM** emitiu parecer **favorável**, quanto à iniciativa.

A **Representação Parlamentar do PAN** emitiu parecer **favorável**, quanto à iniciativa

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável concluiu que a Proposta de Resolução n.º 5/XII, que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, tendo emitido, por **maioria**, parecer **favorável** à respetiva aprovação.

Santa Cruz das Flores, 8 de setembro de 2021.

O Relator,

(José Gabriel Eduardo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Bárbara Torres Chaves)